

ICHI - FURG		
<input type="checkbox"/> Ensino	<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão
<input checked="" type="checkbox"/> Administrativa		
Nº Registro	11	Por
Recebido em 21 / 02 / 2011		

Instituto de Ciências Humanas e da Informação
Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA)
Universidade Federal do Rio Grande
CEP-RUA/FURG

REGIMENTO

CAPÍTULO I – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º - O Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG) é um laboratório que integra atividades de ensino, pesquisa e extensão e vincula-se a Universidade Federal do Rio Grande através dos seguintes institutos: Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Instituto de Educação e Faculdade de Direito.

Parágrafo Único - O Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG) é constituído por uma equipe de acadêmicos dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação e por colaboradores da comunidade. Recentemente foi implementado o NEAF (Núcleo de Estudos e Atenção às Famílias em Situação de Risco), que tem por objetivo oferecer consultoria, assessoria e orientação conforme demandas das comunidades, subsidiando as ações dos órgãos e instituições que atendem as famílias em situação de risco na cidade de Rio Grande. O CEP-RUA/FURG também integra professores de diferentes institutos da Universidade Federal do Rio Grande Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Instituto de Educação e Faculdade de Direito, sendo coordenado pelas Profa. Dra. Simone dos Santos Paludo e Profa. Dra. Maria Angela Mattar Yunes (ICHI), Profa. Msc. Narjara Mendes Garcia (IE) e Profa. Msc. Simone di Biazzi (FADIR).

CAPÍTULO II – DA LOCALIZAÇÃO E DO PATRIMÔNIO

Art. 2º - O Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG) está localizado junto ao prédio do Curso de Psicologia, no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande. Sua área interna é de 12m², sendo que a sala dispõe de dois armários, duas mesas para computadores, uma mesa redonda, uma mesa para impressora e cadeiras. O Núcleo também dispõe de equipamentos e materiais adquiridos através de editais de pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES

Art. 3º - O Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG) tem por finalidade o estudo das questões relacionadas ao desenvolvimento de populações em situação de risco pessoal e social.

Art. 4º - O Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG) desenvolve diferentes projetos voltados às temáticas referidas no Art. 2º, os quais visam à integração entre ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 5º - São objetivos do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG):

I – Desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão sobre populações em situação de risco, enfatizando o desenvolvimento saudável e a promoção de saúde;

II - Avaliar e promover intervenções que visam o desenvolvimento integral das populações em situação de risco;

II – Investir na capacitação de alunos e profissionais para atuação com a população alvo;

IV - Oferecer consultoria, assessoria e orientação conforme demandas das comunidades através do NEAF, subsidiando as ações dos órgãos e instituições que atendem as famílias em situação de risco na cidade de Rio Grande;

V – Promover ações e eventos que integram os resultados das pesquisas com a prática.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - São atribuições do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG), através de sua coordenação e da equipe que o compõe:

I - Diagnosticar as necessidades da universidade e da comunidade, bem como as possibilidades de apoio da equipe do Núcleo, no que se refere aos fenômenos que envolvem as crianças, os adolescentes e as famílias em situação de risco;

II – Desenvolver as ações previstas para cada projeto de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Apoiar a participação dos docentes, discentes e colaboradores em eventos: seminários, congressos, encontros, palestras e outros, internos e externos;

V – Manter articulação com os demais Núcleos e Laboratórios da Psicologia e demais instâncias da FURG, bem como com as instituições públicas e particulares de ensino e de saúde, a fim da proposição de atividades conjuntas.

CAPÍTULO VI – DAS ATIVIDADES

Art. 7º - São atividades do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG), desenvolvidas através de sua coordenação e da equipe que o compõe:

I – Promoção, junto à comunidade, de um espaço para a reflexão acerca de questões referentes à promoção de saúde e qualidade de vida de populações em situação de risco através do evento anual “Jornada de Estudos do CEP-RUA/FURG”;

II – Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acerca dos fenômenos associados às temáticas voltadas para a educação e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco;

III – Promoção de atividades, estudos e trabalhos interdisciplinares sobre as temáticas focalizadas no CEP-RUA/FURG.

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - A avaliação das ações desenvolvidas pelo Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA/FURG) envolverá o nível de satisfação do público atingido, bem como comprometimento, os êxitos e as limitações dos participantes (equipe e coordenação). Buscar-se-á o desenvolvimento de instrumentos para este fim, os quais serão aplicados e analisados em relação a cada um dos projetos propostos. Relatórios anuais serão encaminhados às instâncias responsáveis da Universidade (Conselho da Unidade Educacional e Pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão) para a devida apreciação.